RESOLUÇÃO Nº 434 DE 14 DE MARÇO DE 1984

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa portarias que específica.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do Art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

RESOLVE,

Homologar as Portarias abaixo especificamente:

- a) Portaria nº 09, de 24 de novembro de 1983, do Senhor Presidente do CFMV, que aprovou a 1ª e 2ª Reformulação Orçamentária do CRMV-13, para o exercício de 1983, conforme quadro anexo.
- b) Portaria nº 11, de 7 de dezembro de 1983, do Senhor Presidente do CFMV, que reduziu o valor da anuidade de pessoa física fixado pelo Resolução nº 379/82, para 1.,0 (hum) MVR, vigente no país na data do pagamento e delega competência aos na data do pagamento e delega competência aos CRMVs, para estabelecer no exercício de 1984 os prazos de pagamento das parcelas da anuidade prevista no art. 2º § 1º do Decreto 88.147/83 e mantém o valor das taxas e emolumentos, bem como a anuidade estabelecida para Pessoas Jurídicas.
- c) Portaria nº 13, de 23 de dezembro de 1983, do Senhor Presidente do CFMV, que homologou os Orçamentos dos

Conselhos Regionais de Medicina Veterinária da 19º e 20º Regiões, para o exercício de 1983, na forma do quadro anexo.

- d) Portaria nº 14, de 23 de dezembro de 1983, do Senhor Presidente do CFMV, que homologou os atos dos CRMVs que aprovaram as Reformulações Orçamentárias, para o exercício de 1983, conforme quadros anexos.
- e) Portaria nº 15, de 23 de dezembro de 1983, do Senhor Presidente do CFMV, que homologou os atos dos CRMVs, que aprovaram os Orçamentos para o exercício de 1984, conforme quadros anexos e condicionou a execução dos projetos que integram os citados Orçamentos, à existência de recursos financeiros disponíveis, de modo a não prejudicar o cumprimento da atividade fim da Autarquia.
- f) Portaria nº 16, de 23 de dezembro de 1983, do Senhor Presidente do CFMV, que aprovou a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 1983, do CFMV, conforme quadro em anexo.

Josélio de Andrade Moura Secretário Geral CFMV Nº 0185 René Dubois Presidente CFMV Nº 0261 "S"